



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Naron Gutierre Nogueira, ex-Secretário de Previdência do Ministério da Economia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Naron Gutierre Nogueira ocupou o cargo de Secretário de Previdência do Ministério da Economia durante o período inicial em que se estruturaram as práticas que hoje são alvo da Operação Sem Desconto. No exercício de sua função, esteve diretamente ligado à definição de normas e diretrizes que afetavam a gestão do INSS, em especial no tocante aos mecanismos de consignação e descontos associativos.

De acordo com investigações e reportagens, foi durante sua gestão que se ampliaram as fragilidades normativas e operacionais do sistema, criando as condições para que associações privadas e intermediários passassem a acessar de forma irregular os benefícios de aposentados e pensionistas.

Órgãos de controle e entidades representativas alertaram já em 2020 e 2021 sobre o risco de fraudes decorrentes da flexibilização dos requisitos de autorização dos descontos. Entretanto, não foram adotadas medidas suficientes



para corrigir tais vulnerabilidades, permitindo a consolidação do esquema que, entre 2019 e 2024, gerou prejuízos estimados em mais de R\$ 6,3 bilhões.

Considerando que as fraudes no INSS tiveram início ou se intensificaram durante sua gestão à frente da Secretaria de Previdência, a convocação de Narlon Gutierre Nogueira é medida indispensável para o esclarecimento completo dos fatos e para o cumprimento do dever institucional desta CPMI de assegurar transparência, responsabilização e integridade no sistema previdenciário.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

**Senadora Eliziane Gama**  
**(PSD - MA)**

